

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Somente  
em: 21/02/2018*

**Autoriza a contratação emergencial e temporária de funcionários, para atendimento a situação emergencial de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, para suprimento de funções essenciais, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal temporariamente, para os seguintes cargos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição da República, para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Cargo	Vagas	Lotação	Remuneração (R\$)
Médico	1	Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00
Enfermeiro	8	Secretaria Municipal de Saúde	2.600,00
Técnico em Enfermagem	12	Secretaria Municipal de Saúde	1.049,40
Técnico em Radiologia	2	Secretaria Municipal de Saúde	1.049,40
Odontólogo	5	Secretaria Municipal de Saúde	2.500,00
Fisioterapeuta	2	Secretaria Municipal de Saúde	2.200,00
Psicólogo	1	Secretaria Municipal de Saúde	2.200,00
Nutricionista	1	Secretaria Municipal de Saúde	2.200,00
Farmacêutico	2	Secretaria Municipal de Saúde	1.500,00

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

*Guajeru*

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Atendente de Farmácia	2	Secretaria Municipal de Saúde	954,00
Auxiliar em Saúde Bucal	5	Secretaria Municipal de Saúde	954,00
Auxiliar de Laboratório	2	Secretaria Municipal de Saúde	954,00
Visitador Sanitário	2	Secretaria Municipal de Saúde	954,00
Agente de Combate às Endemias	4	Secretaria Municipal de Saúde	1.014,00
Motorista	8	Secretaria Municipal de Saúde	1.049,40
Auxiliar de Serviços Gerais	5	Secretaria Municipal de Saúde	954,00
Recepcionista	6	Secretaria Municipal de Saúde	954,00
Recepcionista	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	954,00
Recepcionista	1	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	954,00
Arquiteto	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2.200,00
Motorista	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.049,40
Motorista	2	Secretaria Municipal de Transportes	1.049,40
Operador de Máquinas Pesadas	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.049,40
Mecânico	2	Secretaria Municipal de Transportes	1.049,40
Auxiliar de Mecânico	2	Secretaria Municipal de Transportes	954,00
Carpinteiro	2	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.049,40

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Carpinteiro	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.049,40
Auxiliar de Serviços Gerais	5	Secretaria Municipal de Infraestrutura	954,00
Agente de Limpeza Pública	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	954,00
Eletricista	2	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.049,40
Jardineiro	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	954,00
Operador de Bombas de Água	8	Secretaria Municipal de Infraestrutura	954,00
Pedreiro	2	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.049,40
Soldador	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	954,00
Ajudante de Pedreiro	2	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	954,00
Engenheiro Civil	1	Secretaria Municipal de Educação	3.000,00
Engenheiro Civil	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.000,00
Nutricionista	1	Secretaria Municipal de Educação	2.200,00
Facilitador de Esportes	1	Secretaria Municipal de Educação	1.227,67
Motorista de Transporte Escolar	12	Secretaria Municipal de Educação	1.049,40
Secretário de Apoio	5	Secretaria Municipal de Educação	954,00

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Professor – Fundamental I	28	Secretaria Municipal de Educação	1.227,67
Professor Auxiliar – Educação Infantil	10	Secretaria Municipal de Educação	1.227,67
Professor – Fundamental II	5	Secretaria Municipal de Educação	1.227,67
Monitor Auxiliar – Sala de Educação Especial	3	Secretaria Municipal de Educação	954,00
Engenheiro Agrônomo	1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.500,00
Engenheiro Ambiental	1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.500,00
Técnico em Agropecuária	2	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.049,40
Recepcionista	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	954,00
Técnico do Programa Bolsa Família	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.049,40
Orientador	6	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	954,00
Assistente Social	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.400,00
Assistente Social de Programas Sociais	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.600,00
Assistente Social do CRAS	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.400,00

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Psicólogo	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.100,00
Agente Administrativo	2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.049,40
Agente Administrativo	1	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.049,40
Guarda Municipal	5	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Secretaria Municipal de Transportes	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	954,00
Professor	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.227,67
Instrutor	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	954,00
Instrutor	1	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	954,00

Art. 2º. A contratação com base nesta lei será feita mediante processo seletivo simplificado, por um período máximo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da celebração do contrato.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



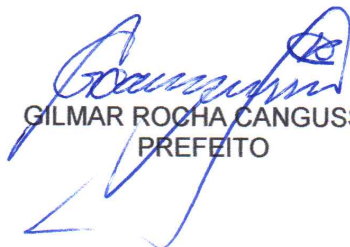
Art. 3º. Os contratados com base nesta lei terão atribuições, carga horária e vencimentos iguais aos dos Servidores Efetivos.

Art. 4º. As despesas desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das respectivas Secretarias.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para o atendimento de sua finalidade, conforme a demanda do serviço público.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 21 de fevereiro de 2018.



GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia